

-----**ACTA NÚMERO 15/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luís Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, a Câmara Municipal, secretariada pelo Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes o Senhor Vereador Dr. Carlos João Pereira e Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

ESPLANADA DA PRAÇA DA AUTONOMIA: - Relativamente à exposição de Sotero Andrade Rodrigues Pereira (regº 7488/06), concessionário da exploração da Esplanada da Praça da Autonomia, a Câmara, em função do proposto pelo Vereador do Pelouro, aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação: - “1. Autorizado a transmissão do direito de exploração em nome de “Sotero Andrade Rodrigues Pereira” para a Sociedade “Sotero & Pereira, Ld^a. 2. Posteriormente, e sabendo que a firma “Sotero & Pereira, Ld^a” vai fazer alteração de gerência, vendendo as suas quotas por € 15.000,00, ficam obrigados a pagar à CMF 25% sobre esse montante (€ 3.750,00). 3. Mantêm-se as restantes cláusulas do contrato. 4. No acto da transmissão do direito de exploração ficam obrigados a pagar à CMF o valor em dívida das rendas – valor este de € 18.825,00 até Abril de 2006. 5. Por requerimento feito a 25/01/2006 e após parecer positivo da Fiscalização Municipal e do Departamento de Concursos e Notariado, autoriza-se a colocação de 12 mesas, na parte de cima da referida esplanada”.-----

DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL – Caminho das Babosas: - Foi unanimemente deliberado, face à informação da Divisão de Edifícios e Monumentos (refª 66/DED/2006), autorizar a devolução do imóvel sito ao Caminho das Babosas, número dezasseis, freguesia do Monte, onde funcionava as instalações do Centro de Apoio Psicopedagógico do Funchal, aos seus proprietários.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

-----**(Os três primeiros pontos da ordem do dia “1 – Documentos de Prestação de Contas”; “2 – Taxas e Licenças” e “3 – Empresas Municipais”, agendados sob os números 172, 173, 174 e 175, não foram analisados, ficando a sua apreciação adiada para a próxima reunião.)**-----

4 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Novo Arruamento na Travessa do Transval para trânsito automóvel – abertura de concurso público:** - Perante a informação do Departamento de Obras Públicas (ref^a 90/DOP/06), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para o “Novo arruamento na Travessa do Transval, Santa Maria Maior, para trânsito automóvel”, com o valor base de € 285.807,00 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sete euros), ficando revogada a deliberação de vinte nove de Setembro do ano findo.-----

----- - **Projecto para uma Praia Artificial de areia clara na Praia Formosa:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, CDU e CDS/PP, adjudicar à Empresa Hidroprojecto Engenharia e Gestão, Sociedade Anónima, o “Projecto para uma Praia Artificial de areia clara na Praia Formosa”, pelo valor de € 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos euros) acrescido de IVA de quinze por cento (15%), nos

termos do relatório final da Comissão de Análise.-----

-----**Declaração de voto do PS:** - O PS abstêm-se por ser um processo em que não interveio no seu início, acrescentando ao facto de não concordar com esta intervenção, por ser completamente desajustada na Ilha da Madeira, daí apresentando um protesto em relação à mesma. A introdução de areia clara, proveniente de outra região, descaracteriza a paisagem natural da ilha e destabiliza o sistema ecológico. Além do mais, adivinha-se de manutenção dispendiosa. De notar que não nos oporíamos se esta intervenção se revelasse o mais integrada possível, de impacte cuidado e com areia semelhante à da Ilha da Madeira.-----

-----**Declaração de voto da CDU:** - O Sr. Vereador da CDU, abstêm-se reservando uma opinião para mais tarde, em fase de projecto final.-----

-----**Declaração de voto do CDS/PP:** - O Sr. Vereador do CDS/PP declarou se abster em virtude de considerar que a solução encontrada não se enquadra na caracterização geológica da praia em questão. De facto, como refere o *Elucidário Madeirense*, CITANDO Gaspar Frutuoso: «Dobrando esta ponta (Ponta da Cruz)... foram dar em huma fermosa praya, que, pela fermosura e assento dela, o capitam (Zargo) lhe poz nome Praya fermosa». Acrescenta o comentador das Saudades que conserva este nome e por ser areenta e estar adjacente ao mimoso panorama da ampla foz e escarpadas margens da Ribeira dos Socorridos». A areenta que nela existe é de **areia negra** e não de amarela que infelizmente

esta Câmara agora quis introduzir.-----

5 - SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Execução de ligações domiciliárias de água potável -**

Audiência prévia dos interessados: - Presente relatório de apreciação das propostas apresentadas para a empreitada designada em epígrafe, que propõe a adjudicação à Empresa Tecnovia Madeira, Sociedade Anónima, pelo valor de € 121.736,00 (cento e vinte um mil setecentos e trinta seis euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos interessados.-----

----- - **Execução de ligações domiciliárias e pequenos ramais**

na rede de esgotos - audiência prévia dos interessados: - Em face do relatório de apreciação das propostas apresentadas para a empreitada referida em epígrafe, que propõe a adjudicação à Empresa Tecnovia Madeira, Sociedade Anónima, pelo valor de € 160.787,00 (cento e sessenta mil setecentos e oitenta sete euros), acrescido do IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos interessados.-----

----- - **Reparação nas redes de esgotos - audiência prévia dos**

interessados: - Perante o relatório de apreciação das propostas apresentadas para a empreitada designada em título, que propõe a adjudicação à Empresa Tecnovia Madeira, Sociedade Anónima, pelo valor de € 162.190,00 (cento e sessenta dois mil cento e noventa euros), acrescido do IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos interessados.-----

----- - **Reparação nas redes de água e substituição de ramais**

- **2006 - audiência prévia dos interessados:** - Foi

unanimemente deliberado, em face do relatório de apreciação das propostas apresentadas para a empreitada referida em título, que propõe a adjudicação à Empresa Sales Faria & Andrade – Sociedade de Construções, Limitada, Madeira, pelo valor de € 167.482,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA, proceder à audiência prévia dos interessados.-----

----- - **Anulação de documentos:** - De acordo com a informação

da Divisão Administrativa de Água (refª 172/DAA), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da factura indicada, no valor de € 281,11 (duzentos e oitenta e um euros e onze cêntimos), em nome de Teresa Jesus G. Spínola (instalação nº 7384, consumidor nº 404610).-----

6 – URBANISMO:-----

-----**6.1 – Loteamento:** - Presente projecto de licenciamento de

uma operação de loteamento apresentado por Maria Bela Teixeira e outros, representados por José Cirilo Rodrigues Teixeira (regº 5907/06), a levar a efeito no Bairro do Livramento, freguesia do Imaculado Coração de Maria, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística II (refª OPE/01), aprovar nos termos da mesma.-----

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Foi deliberado, por unanimidade,

transferir a próxima reunião camarária para a quarta-feira, dia

dezanove de Abril.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
